cabível pelo citado descumprimento.
Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 27 de Maio de 2014.
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

Edital de Notificação nº 065/2014/1ª Controladoria/TCM (Processo nº 201408214-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor **Ademar Cardoso Macedo.**

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelos artigos 67, inciso VII do Regimento Interno deste Tribunal, **notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, e que o prazo para o atendimento a esta notificação contará a partir da 3ª publicação no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Ademar Cardoso Macedo, Presidente da Câmara Municipal de Soure, no exercício financeiro de 2013,** para encaminhar no prazo de 15 (quinze) dias, o documento abaixo relacionado, contados da 3ª publicação, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

1 - Prestação de Contas – 1º 2º e 3º quadrimestre;
2 - Relatório de Gestão Fiscal – 2º e 3º quadrimestre.

O não atendimento a esta notificação configura infração passível de multa nos termos do art. 56 da Lei Complementar nº 84/2012 e 277 do RITCM, sem prejuízo da cominação cabível pelo citado descumprimento.
Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 27 de Maio de 2014.
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

Edital de Notificação nº 066/2014/1ª Controladoria/TCM (Processo nº 201408215-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor **Ivaldo Miranda Melo.**

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelos artigos 67, inciso VII do Regimento Interno deste Tribunal, **notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, e que o prazo para o atendimento a esta notificação contará a partir da 3ª publicação no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Ivaldo Miranda Melo, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, no 1º quadrimestre de 2013,** para encaminhar no prazo de 15 (quinze) dias, o documento abaixo relacionado, contados da 3ª publicação, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

1 - Relatório de Gestão Fiscal – 1º quadrimestre.

O não atendimento a esta notificação configura infração passível de multa nos termos do art. 56 da Lei Complementar nº 84/2012 e 277 do RITCM, sem prejuízo da cominação cabível pelo citado descumprimento.
Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 27 de Maio de 2014.
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

Edital de Notificação nº 067/2014/1ª Controladoria/TCM (Processo nº 201408216-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor **Antonio Celso Dias Figueiredo.**

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelos artigos 67, inciso VII do Regimento Interno deste Tribunal, **notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, e que o prazo para o atendimento a esta notificação contará a partir da 3ª publicação no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Antonio Celso Dias Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, no 2º quadrimestre de 2013,** para encaminhar no prazo de 15 (quinze) dias, o documento abaixo relacionado, contados da 3ª publicação, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

1 - Relatório de Gestão Fiscal – 2º quadrimestre.

O não atendimento a esta notificação configura infração passível de multa nos termos do art. 56 da Lei Complementar nº 84/2012 e 277 do RITCM, sem prejuízo da cominação cabível pelo citado descumprimento.
Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 27 de Maio de 2014.
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO 365 AO 368/14 (2ª PUBLICAÇÃO)
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 692545

Edital nº 365/2014/3ª Controladoria/TCM
Processo nº 201310440-00 (201314951-00).

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **José Ivaldo Martins Guimarães.**

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Ivaldo Martins Guimarães – Gestor do Poder Executivo Municipal de Mãe do Rio, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **201310440-00 (201314951-00)**, referente à denúncia protocolada nesta Corte, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 02 de junho de 2014.
Conselheira Mara Lúcia - Relatora/ 3ª Controladoria/TCM

Edital nº 366/2014/6ª Controladoria/TCM
(Processo nº 784172009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Lindalva Ferreira da Silva.**

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 177 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Lindalva Ferreira da Silva,** Ordenadora de despesas **do FUNDEB** e da **Secretária Municipal de Educação, Cultura Desp. e Lazer (SMECDL) de São João do Araguaia, no exercício financeiro de 2009,** para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **784172009-00,** referente à prestação de contas daquelas Secretarias, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 02 de junho de 2014.
Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

Edital nº 367/2014/6ª Controladoria/TCM
(Processo nº 780022009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Isailene Labres de Sousa.**

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 177 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Isailene Labres de Sousa, responsável Câmara Municipal de São João do Araguaia, no exercício financeiro de 2009,** para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **780022009-00,** referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 02 de junho de 2014
Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

Edital nº 368/2014/6ª Controladoria/TCM
(Processo nº 140152009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Sylvia Christina de Oliveira.**

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 177 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Sylvia Christina de Oliveira, responsável pelas despesas da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM, no exercício financeiro de 2009,** para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **140152009-00,** referente à prestação de contas daquele Órgão, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 02 de junho de 2014.
Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 696177

Convênio: 2014-005
Exercício: 2014
Objeto: Realização de estágio nas dependências do CONVENENTE, por alunos regularmente matriculados na CONVENIADA, preferencialmente nos dois últimos anos dos cursos de graduação em Administração,Ciências Contábeis e Direito, sem vínculo empregatício com esta Corte de Contas.
Valor Total: 57.600,00
Assinatura: 29/04/2014
Vigência: 30/04/2014 a 29/04/2019
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
01032130362600000 339036 0101000000 Estadual
Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 696194

Convênio: 2014-007
Exercício: 2014
Objeto: Realização de estágio nas dependências do CONVENENTE, por alunos regularmente matriculados na CONVENIADA, preferencialmente nos dois últimos anos dos cursos de graduação em Administração e Direito, sem vínculo empregatício com esta Corte de Contas.
Valor Total: 36.000,00
Assinatura: 30/04/2014
Vigência: 02/05/2014 a 01/05/2019
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
01032130362600000 339036 0101000000 Estadual
Partes:
Beneficiário ente Privado: FIBRA-FACULDADE INTEGRADA BRASIL AMAZÔNIA
Endereço: Av Gentil Bittencourt, 1144
CEP. 66040174 - Belém/PA
Email: contato@fibrapara.edu.br
Concedente: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS
Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 696264

ESTADO DO PARA – PODER LEGISLATIVO			
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO/2013			
RGF – ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA
	(a)	(b)	LÍQUIDA
			(c) = (a – b)
Recursos do FUMREAP-TCM	477.489		477.489
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	477.489		477.489
Receita Patrimonial – Outros Poderes	53.110		53.110
Recursos Ordinários	2.067.906	40.970	2.026.936
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	2.121.016	40.970	2.080.046
TOTAL (III) = (I + II)	2.598.505	40.970	2.557.535
FONTE:SIAFEM/2013			
Nota: Republicado com correções (Of. nº 2014/01696- 1ªCCG/TCE)			
JOSÉ CARLOS ARAÚJO			
Conselheiro Presidente			
MARIA DE NAZARÉ ALVES DE AZEVEDO			
Diretora de Orçamento e Finanças			
ARISTIDES PINHEIRO GOMES NETO			
Controlador Interno			

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE